Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_

À

**Chefia do Departamental de Administração para ciência e posterior encaminhamento ao Conselho Departamental do CCJE.**

**Ref. Atividade Esporádica Remunerada.**

Atendendo à Resolução Nº 13/2002 do Conselho Universitário da Ufes, que trata de atividade esporádica para docentes em regime de dedicação exclusiva, e à Lei N° 12.772 de 28/12/2012, que estabelece em seu Art. 21 que, no regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a realização de atividade remunerada, solicito autorização para realização da atividade caracterizada abaixo, prevista entre os incisos VIII, XI e XII do Art 21 da referida Lei.

Art. 21 da Lei n°. 12.772/2012, incisos VIII, XI e XII, e §§ 1º e 4º, do referido artigo:

( ) VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente. [...]

( ) XI - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e

( ) XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras. [...]

***§ 1º Considera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.***

***[...]***

***§ 4º As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais.***

***( Redação dada pela Lei nº 13.243 de 2016 ).***

Descrição da atividade:

Atividade (descrição detalhada):

A relação explícita entre a atividade solicitada e a área de atuação do/a docente:

Data de início da atividade:

Data de fim da atividade

Tempo total de dedicação (em horas):

Tempo de dedicação, por semana (em horas):

Organização contratante:

Carga horária de atividade esporádica acumuladada nos últimos 24 meses (em horas):

Assumo o compromisso que não serão utilizados recursos físicos e financeiros da UFES para a realização da atividade, que a atividade não conflita com minhas atividades acadêmicas e/ou administrativas na UFES e que não implicará ônus às minhas obrigações e compromissos docentes junto ao Departamento no qual estou lotado.

**Envio, juntamente a esta solicitação, a carta convite, assim como minha ficha de qualificação.**

 Coloco-me à disposição para esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente,

Prof(a).